

BOLETIM INFORMATIVO

ADM -136/2023 – 25/07/2023

017/2023

A entrega da DMR Declaração de Movimentação de Resíduos do segundo trimestre 2023 deverá ser feita até 31 de julho.

A Declaração de Movimentação de Resíduos DMR deve ser entregue este mês referente ao segundo trimestre de 2023 através do sistema SIGOR MTR da CETESB por todas as Indústrias que possuam Licença Ambiental, seja ela emitida pela CETESB ou pelo município.

A DMR é a ferramenta para consolidar a movimentação de todos os resíduos gerados, transportados e/ou recebidos na empresa no segundo trimestre de 2023.

Recomendamos que todos os resíduos sejam registrados na declaração, tanto os perigosos (Borra de tinta, Borra de óleo, EPIs e uniformes contaminados, filtros, etc) quanto os resíduos não perigosos (Papelão, papel, plástico, madeira, vidro, sucatas de metal, etc).

Os resíduos corretamente enviados com Manifesto de Transporte de Resíduo MTR e dados com recebido pelo destinatário, já aparecem automaticamente totalizados ao abrir a aba de emissão da DMR, apenas se fará necessário preencher manualmente os resíduos que foram destinados sem MTR.

O prazo regular para entrega da DMR do segundo trimestre de 2023 pelas Indústrias é 31 de julho de 2023, onde deve ser informando os dados de toda movimentação de resíduos de 01/04/2023 a 30/06/2023 tendo sido ou não transportados com MTR.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail contato@diskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.

Departamento Ambiental do SIMESPI
DSK Consultoria Ambiental
Tatiana Koroiva
Sanitarista Ambiental